



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

RESOLUÇÃO Nº 1438/2023-COMAG

FIXA A CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DOS REGISTROS DE IMÓVEIS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DAS 1ª E 2ª ZONAS E DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRÁRIOS DOS DISTRITOS DE CASSINO, POVO NOVO E QUINTA, TODOS DA COMARCA DE RIO GRANDE, EM RAZÃO DA LEI ESTADUAL N.º 15.002/2017, E DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTOS DE TÍTULOS.

CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART. 3º, DA LEI ESTADUAL Nº 15.002/2017 E DANDO CUMPRIMENTO À DECISÃO DESTA ÓRGÃO TOMADA EM SESSÃO DE 31-01-2023 (PROC. SEI Nº 8.2019.0010/000326-7),

RESOLVE:

ART. 1º NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO PREVISTA PELO ART. 3º DA LEI ESTADUAL Nº 15.002/2017, FICAM DEMARCADAS AS CIRCUNSCRIÇÕES DE CADA UMA DAS ZONAS DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DOS REGISTROS DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO GRANDE, RIO GRANDE DO SUL, CONFORME SEGUE:

I – DA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DA PRIMEIRA (1ª) ZONA DO REGISTRO DE IMÓVEIS, SERÁ COMPOSTA PELAS ZONAS ADMINISTRATIVAS "B" E "C" DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE, CONFORME MAPA ANEXO, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:

POLIGONAL ZONA B DO 1º DISTRITO – REGISTRO DE IMÓVEIS

COMPOSTA PELAS ZONAS ADMINISTRATIVAS: TREVO – ZA-06, LAGOA VERDE – ZA-07, BALNEÁRIO CASSINO – ZA-08, PORTUÁRIA INDUSTRIAL – ZA-09 E RURAL – ZA-11, COM SEU PERÍMETRO ASSIM DESCRITO:

“PARTINDO DE UM PONTO NO EIXO DA RODOVIA DEPUTADO WILSON MATTOS BRANCO (BR 392) NO PROLONGAMENTO DO LIMITE NOROESTE DO LOTEAMENTO PARQUE MARINHA; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE PELO EIXO DESTA RODOVIA ATÉ ENCONTRAR O ARROIO DAS BARRANCAS; DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE EM UMA LINHA RETA PARALELA AO CORREDOR DOS PINHEIROS (RG 150) ATÉ O CANAL ADUTOR; DAÍ NO SENTIDO SUDESTE-NOROESTE PELO EIXO DESTA CANAL ATÉ ENCONTRAR O CORREDOR DOS PINHEIROS (RG 150); DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE PELO EIXO DESTA CORREDOR, POR 20 KM; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE EM UMA LINHA RETA ATÉ O ENCONTRO DO CORREDOR DO SENANDES (RG 140) COM O ARROIO MARISCO; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE, PELO EIXO DESTA ARROIO ATÉ A ORLA DO OCEANO ATLÂNTICO; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE PELA ORLA DO OCEANO ATLÂNTICO ATÉ ENCONTRAR O MOLHE OESTE DA BARRA DO RIO GRANDE PROLONGANDO-SE NO MESMO SENTIDO ATÉ A ORLA DO CANAL DO RIO GRANDE; DAÍ SEGUINDO NA DIREÇÃO NORTE PELA ORLA DO CANAL DO RIO GRANDE ATÉ ENCONTRAR O EIXO DA AVENIDA ALMIRANTE MAXIMIANO DA FONSECA (BR 392) JUNTO À CABECEIRA SUL DA PONTE DOS FRANCESES; DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE E DEPOIS LESTE-OESTE ACOMPANHANDO A ORLA DO SACO DA MANGUEIRA ATÉ A DESEMBOCADURA O CANAL SÃO SIMÃO; DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL ACOMPANHANDO O EIXO DESTA CANAL ATÉ ENCONTRAR O EIXO DA RODOVIA DEPUTADO WILSON MATTOS BRANCO (BR-392); DAÍ NO SENTIDO SUDESTE-NOROESTE E DEPOIS LESTE-OESTE PELO EIXO DESTA RODOVIA ATÉ ENCONTRAR O PROLONGAMENTO DO LIMITE NOROESTE DO LOTEAMENTO PARQUE MARINHA, FECHANDO O PERÍMETRO, PERFAZENDO UMA ÁREA TERRESTRE DE 291,987 KM².”

POLIGONAL ZONA DISTRITAL C – REGISTRO DE IMÓVEIS

COMPREENDE O 2º E 5º DISTRITO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, POR SUA VEZ ASSIM DESCRITOS:

O 2º DISTRITO, DENOMINADO ILHAS, COM SEDE NA LOCALIDADE DO PORTO DO REI, ABRANGENDO A ÁREA DO SACO DO ARRAIAL, BEM COMO AS ILHAS E DEMAIS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS EM SEU INTERIOR, TEM SEU PERÍMETRO ASSIM DESCRITO:

“PARTINDO DE UM PONTO NO ENCONTRO DO CANAL DO RIO GRANDE COM O CANAL MIGUEL DA CUNHA; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE PELO EIXO DESTA CANAL ATÉ O VÉRTICE LESTE DO CAIS DO PORTO VELHO; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE ACOMPANHANDO A ORLA DO SACO DO ARRAIAL ATÉ UM PONTO EM FRENTE A DESEMBOCADURA DO ARROIO MARTINS NO SACO DO MARTINS; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE ACOMPANHANDO A ORLA SUL DO SACO DO JUSTINO ATÉ A DESEMBOCADURA DO BRAÇO LESTE DO ARROIO CABEÇAS; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE PELO EIXO DESTA CURSO HÍDRICO ATÉ ENCONTRAR O BRAÇO OESTE DO ARROIO CABEÇAS; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE PELO EIXO DESTA CURSO HÍDRICO ATÉ A SUA DESEMBOCADURA NA LAGOA DA QUINTA; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE E DEPOIS SUL-NORTE ACOMPANHANDO A ORLA OESTE DESTA LAGOA ATÉ ENCONTRAR O CANAL DE LIGAÇÃO COM O SACO DA QUITÉRIA; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE, PELO EIXO DESTA CANAL ATÉ ENCONTRAR O SACO DA QUITÉRIA; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE, DEPOIS SUL-NORTE E DEPOIS OESTE-LESTE ACOMPANHANDO A ORLA DO SACO DA QUITÉRIA E DEPOIS DO SACO DO ARRAIAL ATÉ A PONTA SUL DA ILHA DOS MOSQUITOS; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE, EM UMA LINHA RETA ATÉ ENCONTRAR O CANAL DO RIO GRANDE; DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL PELO EIXO DESTA CANAL ATÉ O ENCONTRO COM O CANAL MIGUEL DA CUNHA FECHANDO O PERÍMETRO, COM UMA ÁREA DE 177,378 KM².”

CORRESPONDE AO 2º DISTRITO, A ZONA ADMINISTRATIVA ZA-12, A QUAL É COMPOSTA PELA ÁREA INSULAR DAS ILHAS DOS MARINHEIROS, DO LEONÍDIO, DA PÓLVORA, DOS CARNEIROS, DOS CAVALOS, DAS POMBAS, DAS CABRAS, DA CONSTÂNCIA, DO CALDEIRÃO, DA CASCUDA E PEQUENAS ILHOTAS NO INTERIOR DO SACO DO ARRAIAL.

O 5º DISTRITO, DENOMINADO QUINTA, COM SEDE NA VILA DA QUINTA, ABRANGENDO AS LOCALIDADES QUITÉRIA, VILA JOAQUIM OLIVEIRA, QUINTINHA, NOVA QUINTA E SÍTIO SANTA CRUZ, TEM SEU PERÍMETRO ASSIM DESCRITO:

“PARTINDO DE UM PONTO EM FRENTE A DESEMBOCADURA DO ARROIO MARTINS NO SACO DO MARTINS; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE ACOMPANHANDO A ORLA SUL DO SACO DO JUSTINO ATÉ A DESEMBOCADURA DO BRAÇO LESTE DO ARROIO CABEÇAS; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE PELO EIXO DESTA CURSO HÍDRICO ATÉ ENCONTRAR O BRAÇO OESTE DO ARROIO CABEÇAS; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE PELO EIXO DESTA CURSO HÍDRICO ATÉ A SUA DESEMBOCADURA NA LAGOA DA QUINTA; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE E DEPOIS SUL-NORTE ACOMPANHANDO A ORLA OESTE DESTA LAGOA ATÉ ENCONTRAR O CANAL DE LIGAÇÃO COM O SACO DA QUITÉRIA; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE, PELO EIXO DESTA CANAL ATÉ ENCONTRAR O SACO DA QUITÉRIA; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE, DEPOIS SUL-NORTE E DEPOIS OESTE-LESTE ACOMPANHANDO A ORLA DO SACO DA QUITÉRIA E DEPOIS DO SACO DO ARRAIAL ATÉ A DESEMBOCADURA DO ARROIO QUE LIGA O BANHADO VINTE E CINCO AO SACO DO ARRAIAL; DAÍ NO SENTIDO LESTE-

OESTE PELO EIXO DESTA ARROIO ATÉ A ESTRADA MUNICIPAL ARRAIAL-TOROTAMA (RG165); DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE E DEPOIS LESTE-OESTE, PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR A RODOVIA DEPUTADO WILSON MATTOS BRANCO (BR 392); DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE, PELO EIXO DESTA RODOVIA ATÉ ENCONTRAR A ESTRADA PLÍNIO MONTE (RG 465); DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE E DEPOIS LESTE-OESTE, PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR A ESTRADA DA PALMA (RG 175); DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL, PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR O CANAL ADUTOR; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE, PELO EIXO DESTA CANAL ATÉ ENCONTRAR O CANAL SÃO GONÇALO; DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE, PELO EIXO DESTA CANAL ATÉ ENCONTRAR A RODOVIA ESTADUAL RS 473; DAÍ NO SENTIDO NOROESTE-SUDESTE ATÉ ENCONTRAR A RODOVIA BRIGADEIRO JOSÉ DA SILVA PAES (BR 471); DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE PELO EIXO DA ESTRADA PALMAR (RG 235) ATÉ ENCONTRAR A ESTRADA CAIUBÁ; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE, EM UMA LINHA RETA ATÉ ENCONTRAR O CORREDOR DOS PINHEIROS (RG 140) EM UM PONTO DISTANTE 20 KM AO SUL DO ENCONTRO DESTA COM O CANAL ADUTOR; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE, POR 20 KM PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR O CANAL ADUTOR; DAÍ NO SENTIDO NOROESTE-SUDESTE POR 1 KM PELO EIXO DESTA CANAL ADUTOR; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE EM UMA LINHA RETA PARALELA AO CORREDOR DOS PINHEIROS (RG 150) ATÉ O ENCONTRO DO ARROIO JUSTINO COM A RODOVIA DEPUTADO WILSON MATTOS BRANCO (BR 392); DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE, PELO EIXO DESTA RODOVIA ATÉ ENCONTRAR O ARROIO MARTINS; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE, PELO EIXO DESTA ARROIO ATÉ A SUA DESEMBOLCADURA NO SACO DO MARTINS FECHANDO O PERÍMETRO, COM UMA ÁREA DE 509,256 KM².”

COMPÕEM O 5º DISTRITO AS ZONAS ADMINISTRATIVAS: QUINTA – ZA-18 E ÁREA RURAL DA QUINTA – ZA-19.

II - DA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DA SEGUNDA (2ª) ZONA DO REGISTRO DE IMÓVEIS, SERÁ COMPOSTA PELAS ZONAS ADMINISTRATIVAS "A" E "D" DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE, CONFORME MAPA ANEXO, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:

POLIGONAL ZONA A DO 1º DISTRITO – REGISTRO DE IMÓVEIS

COMPOSTA PELAS ZONAS ADMINISTRATIVAS: CENTRAL – ZA-01, LAGOA – ZA-02, OESTE ORLA – ZA-03, OESTE CARREIROS – ZA-04, AVENIDA ITÁLIA E PORTO NOVO – ZA-10, COM SEU PERÍMETRO ASSIM DESCRITO:

“PARTINDO DE UM PONTO NO VÉRTICE LESTE DO CAIS DO PORTO VELHO; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE, ACOMPANHANDO A ORLA DO SACO DO ARRAIAL (TAMBÉM CONHECIDO COMO CANAL DO NORTE) ATÉ A DESEMBOLCADURA DO ARROIO MARTINS; DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL PELO EIXO DESTA ARROIO ATÉ ENCONTRAR A RODOVIA DEPUTADO WILSON MATTOS BRANCO (BR-392); DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE E DEPOIS NOROESTE-SUDESTE PELO EIXO DESTA RODOVIA ATÉ O CANAL SÃO SIMÃO; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE PELO EIXO DESTA CANAL ATÉ A ORLA DO SACO DA MANGUEIRA; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE E DEPOIS OESTE LESTE ACOMPANHANDO A ORLA DO SACO DA MANGUEIRA ATÉ A CABECEIRA NORTE DA PONTE DOS FRANCESES, SOBRE O EIXO DA AVENIDA ALMIRANTE MAXIMIANO DA FONSECA (BR 392); DAÍ SEGUINDO NO SENTIDO SUL-NORTE E DEPOIS OESTE-LESTE ACOMPANHANDO A ORLA DA CROA DO BOI ATÉ A EXTREMIDADE SUL DO CAIS DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE; DAÍ SEGUINDO NA DIREÇÃO SUL-NORTE ACOMPANHANDO ESTE CAIS E DEPOIS A ORLA DOS CLUBES NÁUTICOS ATÉ A ORLA DO SACO DO ARRAIAL (TAMBÉM CONHECIDO COMO CANAL DO NORTE); DAÍ SEGUINDO NO SENTIDO LESTE-OESTE PELA ORLA ATÉ O PONTO DE PARTIDA NO VÉRTICE LESTE DO CAIS DO PORTO VELHO, FECHANDO O PERÍMETRO CONTINENTAL E SOMANDO-SE A ESTE A ILHA DA BASE, PERFAZENDO UMA ÁREA TERRESTRE DE 33,493 KM².”

POLIGONAL ZONA DISTRITAL D – REGISTRO DE IMÓVEIS

COMPREENDENDO O 3º E 4º DISTRITO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, POR SUA VEZ ASSIM DESCRITOS:

O 3º DISTRITO, DENOMINADO POVO NOVO, COM SEDE NA VILA DO POVO NOVO, ABRANGENDO AS ILHAS DA TOROTAMA, DOS MOSQUITOS, DO MALANDRO E MARTIN COELHO, TEM SEU PERÍMETRO ASSIM DESCRITO:

“PARTINDO DE UM PONTO NA PONTE DA ESTRADA MUNICIPAL ARRAIAL-TOROTAMA (RG165), SOBRE O ARROIO QUE LIGA O BANHADO VINTE E CINCO AO SACO DO ARRAIAL, LOCALIZADA 1.850,00M AO SUL DO ENTRONCAMENTO DESTA VIA COM A ESTRADA MUNICIPAL ARRAIAL DE DENTRO (RG 260); DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE, PELO EIXO DESTA ARROIO ATÉ A ORLA DO SACO DO ARRAIAL; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE E DEPOIS OESTE-LESTE ACOMPANHANDO A ORLA DO SACO DO ARRAIAL ATÉ A PONTA SUL DA ILHA DOS MOSQUITOS; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE, EM UMA LINHA RETA ATÉ ENCONTRAR O CANAL DO RIO GRANDE; DAÍ NO SENTIDO SUDESTE-NOROESTE E DEPOIS SUL-NORTE PELO EIXO DE TE CANAL ATÉ O ENCONTRO COM O CANAL SÃO GONÇALO; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE PELO EIXO DESTA CANAL ATÉ ENCONTRAR O CANAL ADUTOR; DAÍ NO SENTIDO NOROESTE-SUDESTE PELO EIXO DESTA CANAL ATÉ A ESTRADA DA PALMA (RG 175); DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE, PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR A ESTRADA PLÍNIO MONTE (RG 465); DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE E DEPOIS SUDOESTE-NORDESTE ATÉ ENCONTRAR A RODOVIA DEPUTADO WILSON MATTOS BRANCO (BR-392); DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL PELO EIXO DESTA RODOVIA ATÉ ENCONTRAR A ESTRADA MUNICIPAL ARRAIAL-TOROTAMA (RG165); DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE E DEPOIS SUDOESTE-NORDESTE PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR A PONTE SOBRE O ARROIO QUE LIGA O BANHADO VINTE E CINCO AO SACO DO ARRAIAL FECHANDO O FECHANDO O PERÍMETRO, COM UMA ÁREA DE 561,648 KM².”

COMPÕEM O 3º DISTRITO AS ZONAS ADMINISTRATIVAS: POVO NOVO – ZA-13, ÁREA RURAL DO POVO NOVO – ZA-14 E ILHA DA TOROTAMA – ZA-15.

O 4º DISTRITO, DENOMINADO TAIM, COM SEDE NA VILA DA CAPILHA, ABRANGENDO AS LOCALIDADES PONTE FEDERAL, CURRAL ALTO, SERRARIA, ALBARDÃO, BEM COMO AS ILHAS GRANDE, PEQUENA E SANGRADOURO, TEM SEU PERÍMETRO ASSIM DESCRITO:

“PARTINDO DE UM PONTO NA DESEMBOLCADURA DO ARROIO MARISCO JUNTO À ORLA DO OCEANO ATLÂNTICO; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE PELO EIXO DESTA ARROIO ATÉ ENCONTRAR O CORREDOR DO SENENDES (RG 140); DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE EM UMA LINHA RETA ATÉ ENCONTRAR O CORREDOR DOS PINHEIROS (RG 150) EM UM PONTO DISTANTE 20 KM AO SUL DO ENCONTRO DESTA COM O CANAL ADUTOR; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE, EM UMA LINHA RETA ATÉ O ENTRONCAMENTO DA ESTRADA CAIUBÁ (RG 155) COM A ESTRADA PALMAR (RG 235); DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE PELO EIXO DA ESTRADA PALMAR (RG 235) ATÉ ENCONTRAR A RODOVIA BRIGADEIRO JOSÉ DA SILVA PAES (BR 471); DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE PELO EIXO DA RODOVIA ESTADUAL RS 473 ATÉ ENCONTRAR O CANAL SÃO GONÇALO; DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL PELO EIXO DESTA CANAL ATÉ ENCONTRAR A LINHA DO SANGRADOURO; DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL PELO EIXO DA LAGOA MIRIM ATÉ A LATITUDE 6.388.100,00; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE EM UMA LINHA RETA ATÉ ENCONTRAR A FOZ DO ARROIO CONVIVÊNCIA (ARROIO TAIM OU CANAL DO VERGÍLIO); DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE PELO EIXO DESTA ARROIO/CANAL ATÉ ENCONTRAR A RODOVIA BRIGADEIRO JOSÉ DA SILVA PAES (BR 471) EM SEU KM 549+300; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE EM UMA LINHA RETA PASSANDO PELO VÉRTICE SUDESTE DO FAROL DO SARITA ESTENDENDO-SE ATÉ O OCEANO ATLÂNTICO; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE PELA ORLA MARÍTIMA ATÉ A FOZ DO ARROIO MARISCO, FECHANDO O PERÍMETRO, COM UMA ÁREA DE 1.727,528 KM².”

COMPÕEM O 4º DISTRITO AS ZONAS ADMINISTRATIVAS: CAPILHA – ZA-16 E ÁREA RURAL TAIM – ZA-17.

III - DA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DA PRIMEIRA (1ª) ZONA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - RCPN, SERÁ COMPOSTA PELA ZONA ADMINISTRATIVA "A" DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE, CONFORME MAPA ANEXO, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO::

POLIGONAL RCPN – ZONA A (CENTRO)

COMPOSTA PELAS ZONAS ADMINISTRATIVAS: CENTRAL – ZA-01, LAGOA – ZA-02, PORTUÁRIA INDUSTRIAL – ZA-09 E PORTO NOVO – ZA-10, COM SEU PERÍMETRO ASSIM DESCRITO:

“PARTINDO DE UM PONTO NO VÉRTICE LESTE DO CAIS DO PORTO VELHO; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE, ACOMPANHANDO A ORLA DO SACO DO ARRAIAL (TAMBÉM CONHECIDO COMO CANAL DO NORTE) ATÉ ENCONTRAR O PROLONGAMENTO DA RUA SATURNINO DE BRITO; DAÍ NO SENTIDO NOROESTE-SUDESTE PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR A AVENIDA ITÁLIA; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE PELO EIXO DESTA VIA E DEPOIS PELO EIXO DA AVENIDA SANTOS DUMONT ATÉ O LIMITE SUDOESTE DO CONDOMÍNIO MARIA CARMEM; DAÍ NO SENTIDO NOROESTE-SUDESTE ACOMPANHANDO ESTE LIMITE EM UMA LINHA RETA ATÉ A ORLA DO SACO DA MANGUEIRA; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE, DEPOIS OESTE-LESTE E DEPOIS NORTE-SUL PELA ORLA DO SACO DA MANGUEIRA ATÉ A CABECEIRA NORTE DA PONTE DOS FRANCESES; DAÍ SEGUINDO NO SENTIDO NORTE-SUL, PELA FACE OESTE DA PONTE DOS FRANCESES ATÉ A SUA CABECEIRA SUL; DAÍ SEGUINDO NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE E DEPOIS LESTE-OESTE PELA ORLA DO SACO DA MANGUEIRA ATÉ A DESEMBOCADURA DO CANAL SÃO SIMÃO; DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE PELO EIXO DESTA VIA ATÉ A ORLA DA LAGOA VERDE; DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL PELA ORLA LESTE DA LAGOA VERDE ATÉ UM PONTO DISTANTE 500,00M A SUDOESTE DA VIA 7 DO DIRG; DAÍ NO SENTIDO NOROESTE-SUDESTE, PARALELAMENTE A VIA 7 DO DIRG E MANTENDO UMA DISTÂNCIA DE 500,00M DA MESMA POR APROXIMADAMENTE 3.000,00M ATÉ O PROLONGAMENTO DO LIMITE NOROESTE DO LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁREA DO CASSINO; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE POR 500,00M ATÉ ENCONTRAR A VIA 7 DO DIRG; DAÍ NO SENTIDO NOROESTE-SUDESTE PELO EIXO DESTA VIA ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A RUA PROFESSOR GUILLERMO ENRIQUE DAWSON E ESTRADA ERNESTO LUIZ OTERO; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE PELO EIXO DA RUA PROFESSOR GUILLERMO ENRIQUE DAWSON ATÉ O MERIDIANO 52°08' WG; DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL PELO MERIDIANO E ACOMPANHANDO O LIMITE OESTE DO DIRG ATÉ A LINHA LIMITE DA FAIXA DE MARINHA; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE ACOMPANHANDO ESTE LIMITE ATÉ A AVENIDA ALMIRANTE MAXIMIANO DA FONSECA; DAÍ NO SENTIDO NOROESTE-SUDESTE PELO EIXO DESTA VIA ATÉ O PONTO DE RETORNO JUNTO À RAIZ DO MOLHE OESTE; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE ETÉ O EIXO DO MOLHE OESTE; DAÍ NO SENTIDO NOROESTE-SUDESTE PELO EIXO DO MOLHE OESTE ATÉ ENCONTRAR A ORLA DO OCEANO ATLÂNTICO; DAÍ SEGUINDO NA DIREÇÃO NORTE PELA ORLA DO CANAL DO RIO GRANDE ATÉ ENCONTRAR A CABECEIRA SUL DA PONTE DOS FRANCESES; DAÍ SEGUINDO NO SENTIDO SUL-NORTE PELA FACE LESTE DA PONTE DOS FRANCESES ATÉ A SUA CABECEIRA SUL; DAÍ SEGUINDO NO SENTIDO SUL-NORTE E DEPOIS OESTE-LESTE ACOMPANHANDO A ORLA DA CROA DO BOI ATÉ A EXTREMIDADE SUL DO CAIS DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE; DAÍ SEGUINDO NA DIREÇÃO SUL-NORTE ACOMPANHANDO ESTE CAIS E DEPOIS A ORLA DOS CLUBES NÁUTICOS ATÉ A ORLA DO SACO DO ARRAIAL (TAMBÉM CONHECIDO COMO CANAL DO NORTE); DAÍ SEGUINDO NO SENTIDO LESTE-OESTE PELA ORLA ATÉ O PONTO DE PARTIDA, FECHANDO O PERÍMETRO CONTINENTAL E SOMANDO-SE A ESTE A ILHA DA BASE.”

IV – DA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DA SEGUNDA (2ª) ZONA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - RCPN, SERÁ COMPOSTA PELA ZONA ADMINISTRATIVA "B" DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE, CONFORME MAPA ANEXO, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:

POLIGONAL RCPN – ZONA B (CARREIROS)

COMPOSTA PELAS ZONAS ADMINISTRATIVAS: OESTE ORLA – ZA-03, OESTE CARREIROS – ZA-04, AVENIDA ITÁLIA – ZA-05 E TREVÓ – ZA-06, COM SEU PERÍMETRO ASSIM DESCRITO:

“PARTINDO DE UM PONTO JUNTO À ORLA DO SACO DO ARRAIAL (TAMBÉM CONHECIDO COMO CANAL DO NORTE) CORRESPONDENTE AO PROLONGAMENTO DA RUA SATURNINO DE BRITO; DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE ACOMPANHANDO A ORLA DO SACO DO ARRAIAL (TAMBÉM CONHECIDO COMO CANAL DO NORTE) ATÉ A DESEMBOCADURA DO ARROIO MARTINS; DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR A RODOVIA DEPUTADO WILSON MATTOS BRANCO (BR-392); DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE PELO EIXO DESTA RODOVIA ATÉ O PROLONGAMENTO DO LIMITE NOROESTE DO LOTEAMENTO PARQUE MARINHA; DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE EM LINHA RETA ACOMPANHANDO O LIMITE NOROESTE DO LOTEAMENTO PARQUE MARINHA E ESTENDENDO-SE ATÉ O EIXO DA ESTRADA DE FERRO CAÇUI-RIO GRANDE; DAÍ NO SENTIDO NOROESTE-SUDESTE PELO EIXO DA FERROVIA ATÉ ENCONTRAR O CANAL SÃO SIMÃO; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE PELO EIXO DESTA VIA ATÉ A ORLA DO SACO DA MANGUEIRA; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE ACOMPANHANDO A ORLA DO SACO DA MANGUEIRA ATÉ O LIMITE SUDOESTE DO CONDOMÍNIO MARIA CARMEM; DAÍ NO SENTIDO SUDESTE-NOROESTE EM UMA LINHA RETA ACOMPANHANDO ESTE LIMITE ATÉ ENCONTRAR A AVENIDA SANTOS DUMONT; DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE PELO EIXO DESTA VIA E DEPOIS PELO EIXO DA AVENIDA ITÁLIA ATÉ A RUA SATURNINO DE BRITO; DAÍ NO SENTIDO SUDESTE-NOROESTE PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR A ORLA DO SACO DO ARRAIAL (TAMBÉM CONHECIDO COMO CANAL DO NORTE) FECHANDO O PERÍMETRO.”

V – DA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CASSINO, SERÁ COMPOSTA PELA ZONA ADMINISTRATIVA "C" DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE, CONFORME MAPA ANEXO, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:

POLIGONAL RCPN – ZONA C (CASSINO)

COMPOSTA PELAS ZONAS ADMINISTRATIVAS: LAGOA VERDE – ZA-07, BALNEÁRIO CASSINO – ZA-08 E ZONA RURAL – ZA-11, COM SEU PERÍMETRO ASSIM DESCRITO:

“PARTINDO DE UM PONTO NO EIXO DA RODOVIA DEPUTADO WILSON MATTOS BRANCO (BR 392) NO PROLONGAMENTO DO LIMITE NOROESTE DO LOTEAMENTO PARQUE MARINHA; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE PELO EIXO DESTA RODOVIA ATÉ ENCONTRAR O ARROIO DAS BARRANCAS; DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE EM UMA LINHA RETA PARALELA AO CORREDOR DOS PINHEIROS (RG 150) ATÉ O CANAL ADUTOR; DAÍ NO SENTIDO SUDESTE-NOROESTE PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR O CORREDOR DOS PINHEIROS (RG 150); DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE PELO EIXO DESTA VIA ATÉ O CORREDOR, POR 20 KM; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE EM UMA LINHA RETA ATÉ O ENCONTRO DO CORREDOR DO SENANDES (RG 140) COM O ARROIO MARISCO; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE, PELO EIXO DESTA VIA ATÉ A ORLA DO OCEANO ATLÂNTICO; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE PELA ORLA DO OCEANO ATLÂNTICO ATÉ ENCONTRAR O MOLHE OESTE DA BARRA DO RIO GRANDE; DAÍ NO SENTIDO SUDESTE-NOROESTE PELO EIXO DO MOLHE OESTE ATÉ A RAIZ DO MESMO JUNTO AO RETORNO DA AVENIDA ALMIRANTE MAXIMIANO DA FONSECA; DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE ATÉ ENCONTRAR O EIXO DESTA VIA; DAÍ NO SENTIDO SUDESTE-NOROESTE PELO EIXO DESTA VIA ATÉ A LINHA LIMITE DA FAIXA DE MARINHA; DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE, ACOMPANHANDO ESTE LIMITE ATÉ O MERIDIANO 52°08' WG; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE PELO MERIDIANO E ACOMPANHANDO O LIMITE OESTE DO DIRG ATÉ A RUA PROFESSOR GUILLERMO ENRIQUE DAWSON; DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A VIA 7 DO DIRG E A ESTRADA ERNESTO LUIZ OTERO; DAÍ NO SENTIDO SUDESTE-NOROESTE PELO EIXO DA VIA 7 DO DIRG POR 560,00 M; DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE POR 500,00M EM UMA LINHA RETA, ACOMPANHANDO O ALINHAMENTO DO LIMITE NOROESTE DO LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁREA DO CASSINO; DAÍ NO SENTIDO SUDESTE-NOROESTE PARALELAMENTE À VIA 7 DO DIRG E MANTENDO UMA DISTÂNCIA DE 500,00 M DA MESMA ATÉ A ORLA SUDESTE DA LAGOA VERDE; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE, PELA ORLA ATÉ ENCONTRAR O CANAL SÃO SIMÃO; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE, PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR A ESTRADA DE FERRO CAÇUI-RIO GRANDE; DAÍ NO SENTIDO SUDESTE-NOROESTE PELO EIXO DESTA FERROVIA ATÉ O PROLONGAMENTO DO LIMITE NOROESTE DO LOTEAMENTO PARQUE MARINHA; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE ACOMPANHANDO ESTE LIMITE ATÉ ENCONTRAR O EIXO DA RODOVIA DEPUTADO WILSON MATTOS BRANCO (BR 392) FECHANDO O PERÍMETRO.”

VI – DA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO QUINTA, SERÁ COMPOSTA PELA ZONA ADMINISTRATIVA "D" DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE, CONFORME MAPA ANEXO, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:

POLIGONAL RCPN – ZONA D (QUINTA)

COMPOSTA PELO 2º, 4º E 5º DISTRITOS, E SUAS CORRESPONDENTES ZONAS ADMINISTRATIVAS: ILHAS – ZA-12, CAPILHA – ZA-16 E ZONA RURAL DO TAIM – ZA-17, QUINTA – ZA-18 E ZONA RURAL DA QUINTA – ZA-19, COM SEU PERÍMETRO ASSIM DESCRITO:

“PARTINDO DE UM PONTO NO ENCONTRO DO CANAL DO RIO GRANDE COM O CANAL MIGUEL DA CUNHA; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE PELO EIXO DO CANAL DO RIO GRANDE ATÉ A LATITUDE 6.464.276,00; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE EM UMA LINHA RETA ATÉ ENCONTRAR A PONTA SUL DA ILHA DOS MOSQUITOS; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE, DEPOIS LESTE-OESTE E DEPOIS NORTE-SUL ACOMPANHANDO A ORLA NORTE DO SACO DO ARRAIAL E DEPOIS DO SACO DA QUITÉRIA ATÉ A DESEMBOCADURA DO ARROIO QUE LIGA O BANHADO VINTE E CINCO AO SACO DO ARRAIAL; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE PELO EIXO DESTE ARROIO ATÉ A ESTRADA MUNICIPAL ARRAIAL-TOROTAMA (RG165); DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE E DEPOIS LESTE-OESTE, PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR A RODOVIA DEPUTADO WILSON MATTOS BRANCO (BR 392); DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE, PELO EIXO DESTA RODOVIA ATÉ ENCONTRAR A ESTRADA PLÍNIO MONTE (RG 465); DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE E DEPOIS LESTE-OESTE, PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR A ESTRADA DA PALMA (RG 175); DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL, PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR O CANAL ADUTOR; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE, PELO EIXO DESTE CANAL ATÉ ENCONTRAR O CANAL SÃO GONÇALO; DAÍ NO SENTIDO NORDESTE-SUDOESTE E DEPOIS NORTE-SUL PELO EIXO DESTE CANAL ATÉ ENCONTRAR A LINHA DO SANGRADOURO; DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL PELO EIXO DA LAGOA MIRIM ATÉ A LATITUDE 6.388.100,00; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE EM UMA LINHA RETA ATÉ ENCONTRAR A FOZ DO ARROIO CONVIVÊNCIA (ARROIO TAIM OU CANAL DO VERGÍLIO); DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE PELO EIXO DESTE ARROIO/CANAL ATÉ ENCONTRAR A RODOVIA BRIGADEIRO JOSÉ DA SILVA PAES (BR 471) EM SEU KM 549+300; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE EM UMA LINHA RETA PASSANDO PELO VÉRTICE SUDESTE DO FAROL DO SARITA ESTENDENDO-SE ATÉ O OCEANO ATLÂNTICO; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE PELA ORLA MARÍTIMA ATÉ A FOZ DO ARROIO MARISCO; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE PELO EIXO DESTE ARROIO ATÉ ENCONTRAR O CORREDOR DO SENENDES (RG 140); DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE EM UMA LINHA RETA ATÉ ENCONTRAR O CORREDOR DOS PINHEIROS (RG 150) EM UM PONTO DISTANTE 20 KM AO SUL DO ENCONTRO DESTE COM O CANAL ADUTOR; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE, POR 20 KM PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR O CANAL ADUTOR; DAÍ NO SENTIDO NOROESTE-SUDESTE POR 1 KM PELO EIXO DESTE CANAL ADUTOR; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE EM UMA LINHA RETA PARALELA AO CORREDOR DOS PINHEIROS (RG 150) ATÉ O ENCONTRO DO ARROIO JUSTINO COM A RODOVIA DEPUTADO WILSON MATTOS BRANCO (BR 392); DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE, PELO EIXO DESTA RODOVIA ATÉ ENCONTRAR O ARROIO MARTINS; DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE, PELO EIXO DESTE ARROIO ATÉ A SUA DESEMBOCADURA NO SACO DO MARTINS; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE PELA ORLA DO SACO DO ARRAIAL ATÉ O VÉRTICE LESTE DO CAIS DO PORTO VELHO; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE PELO EIXO DO CANAL MIGUEL DA CUNHA A TÊ O ENCONTRO DESTE COM O CANAL DO RIO GRANDE FECHANDO O PERÍMETRO, ONDE ESTÃO INCLUÍDAS AS ILHAS DOS MARINHEIROS, DO LEONÍDIO, DA PÓLVORA, DOS CARNEIROS, DOS CAVALOS, DAS POMBAS, DAS CABRAS, DA CONSTÂNCIA, DO CALDEIRÃO, DA CASCUDA E PEQUENAS ILHOTAS NO INTERIOR DO SACO DO ARRAIAL.”

VII – DA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE POVO NOVO, SERÁ COMPOSTA PELA ZONA ADMINISTRATIVA "E" DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE, CONFORME MAPA ANEXO, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:

POLIGONAL RCPN – ZONA E (POVO NOVO)

COMPOSTA PELO 3º DISTRITO, E SUAS CORRESPONDENTES ZONAS ADMINISTRATIVAS: POVO NOVO – ZA-13, ZONA RURAL DO POVO NOVO – ZA-14 E ILHA DA TOROTAMA – ZA-15, COM SEU PERÍMETRO ASSIM DESCRITO:

“PARTINDO DE UM PONTO NA PONTE DA ESTRADA MUNICIPAL ARRAIAL-TOROTAMA (RG165), SOBRE O ARROIO QUE LIGA O BANHADO VINTE E CINCO AO SACO DO ARRAIAL, LOCALIZADA 1.850,00M AO SUL DO ENTRONCAMENTO DESTA VIA COM A ESTRADA MUNICIPAL ARRAIAL DE DENTRO (RG 260); DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE, PELO EIXO DESTE ARROIO ATÉ A ORLA DO SACO DO ARRAIAL; DAÍ NO SENTIDO SUDOESTE-NORDESTE E DEPOIS OESTE-LESTE ACOMPANHANDO A ORLA DO SACO DO ARRAIAL ATÉ A PONTA SUL DA ILHA DOS MOSQUITOS; DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE, EM UMA LINHA RETA ATÉ ENCONTRAR O CANAL DO RIO GRANDE; DAÍ NO SENTIDO SUDESTE-NOROESTE E DEPOIS SUL-NORTE PELO EIXO DESTE CANAL ATÉ O ENCONTRO COM O CANAL SÃO GONÇALO; DAÍ NO SENTIDO LESTE-OESTE PELO EIXO DESTE CANAL ATÉ ENCONTRAR O CANAL ADUTOR; DAÍ NO SENTIDO NOROESTE-SUDESTE PELO EIXO DESTE CANAL ATÉ A ESTRADA DA PALMA (RG 175); DAÍ NO SENTIDO SUL-NORTE, PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR A ESTRADA PLÍNIO MONTE (RG 465); DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE E DEPOIS SUDOESTE-NORDESTE ATÉ ENCONTRAR A RODOVIA DEPUTADO WILSON MATTOS BRANCO (BR-392); DAÍ NO SENTIDO NORTE-SUL PELO EIXO DESTA RODOVIA ATÉ ENCONTRAR A ESTRADA MUNICIPAL ARRAIAL-TOROTAMA (RG165); DAÍ NO SENTIDO OESTE-LESTE E DEPOIS SUDOESTE-NORDESTE PELO EIXO DESTA VIA ATÉ ENCONTRAR A PONTE SOBRE O ARROIO QUE LIGA O BANHADO VINTE E CINCO AO SACO DO ARRAIAL FECHANDO O FECHANDO O PERÍMETRO, ONDE ESTÃO INCLUÍDAS AS DA TOROTAMA, DOS MOSQUITOS, DO MALANDRO E MARTIN COELHO.”

ART. 2º FICA CRIADA A CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTOS DE TÍTULOS NA COMARCA DE RIO GRANDE, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO EQUITATIVA DE TÍTULOS ENTRE AS SERVENTIAS.

PARÁGRAFO ÚNICO. ANTES DA INSTALAÇÃO DO SEGUNDO TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DE RIO GRANDE, OS TABELIÃES DE PROTESTO INTERESSADOS, EM COMUM ACORDO, DEVERÃO PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTOS DE TÍTULOS, DEFININDO A FORMA DE PAGAMENTO, CONTRATANDO FUNCIONÁRIOS E VIABILIZANDO TODAS AS DEMAIS ATRIBUIÇÕES DA CENTRAL. O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DEVERÁ RESPEITAR PREFERENCIALMENTE O MESMO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS TABELIONATOS DE PROTESTO, ESTABELECIDOS POR PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO.

ART. 3º AS DESPESAS DECORRENTES DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS FICAM A CARGO DOS TITULARES OU INTERINOS DAS RESPECTIVAS SERVENTIAS, VEDADO QUALQUER ACRÉSCIMO NOS EMOLUMENTOS PELOS ATOS PRATICADOS EM RAZÃO DO DISPOSTO NESTA RESOLUÇÃO.

ART. 4º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR:

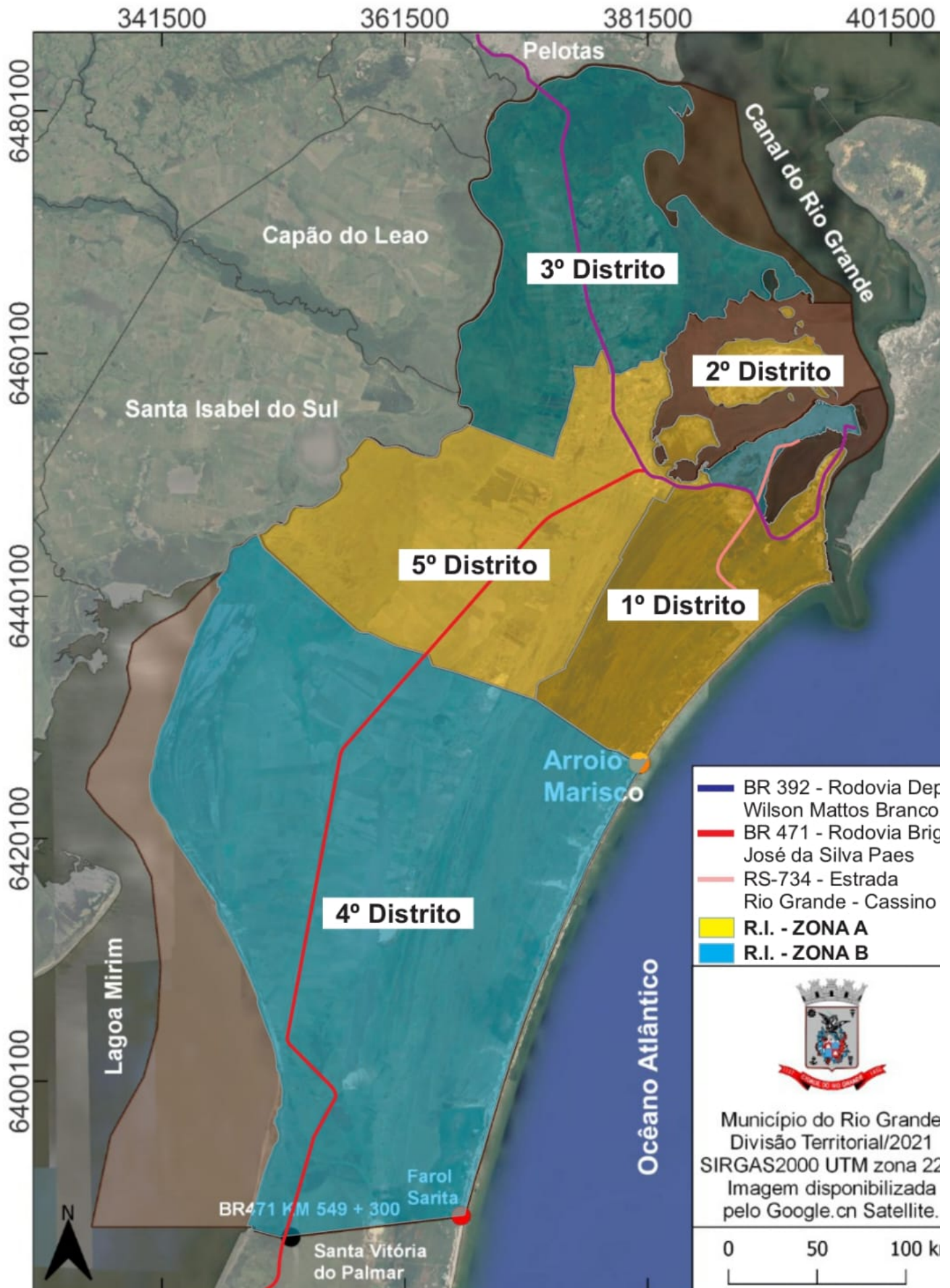
I – TRINTA (30) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO PARA AS CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS DE TODOS OS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DISTRITAIS E DOS REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE RIO GRANDE;

II – IMEDIATAMENTE APÓS A EFETIVA INSTALAÇÃO DAS SERVENTIAS (REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA E 2º TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS) CRIADAS PELA LEI ESTADUAL Nº 15.002/2017, PARA AS CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS DOS REGISTROS DE IMÓVEIS E CENTRAL DE PROTESTOS DE TÍTULOS.

SECRETARIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DESEMBARGADORA IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA,
PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.**

Zonas Reg. Imóveis - Distribuição 1



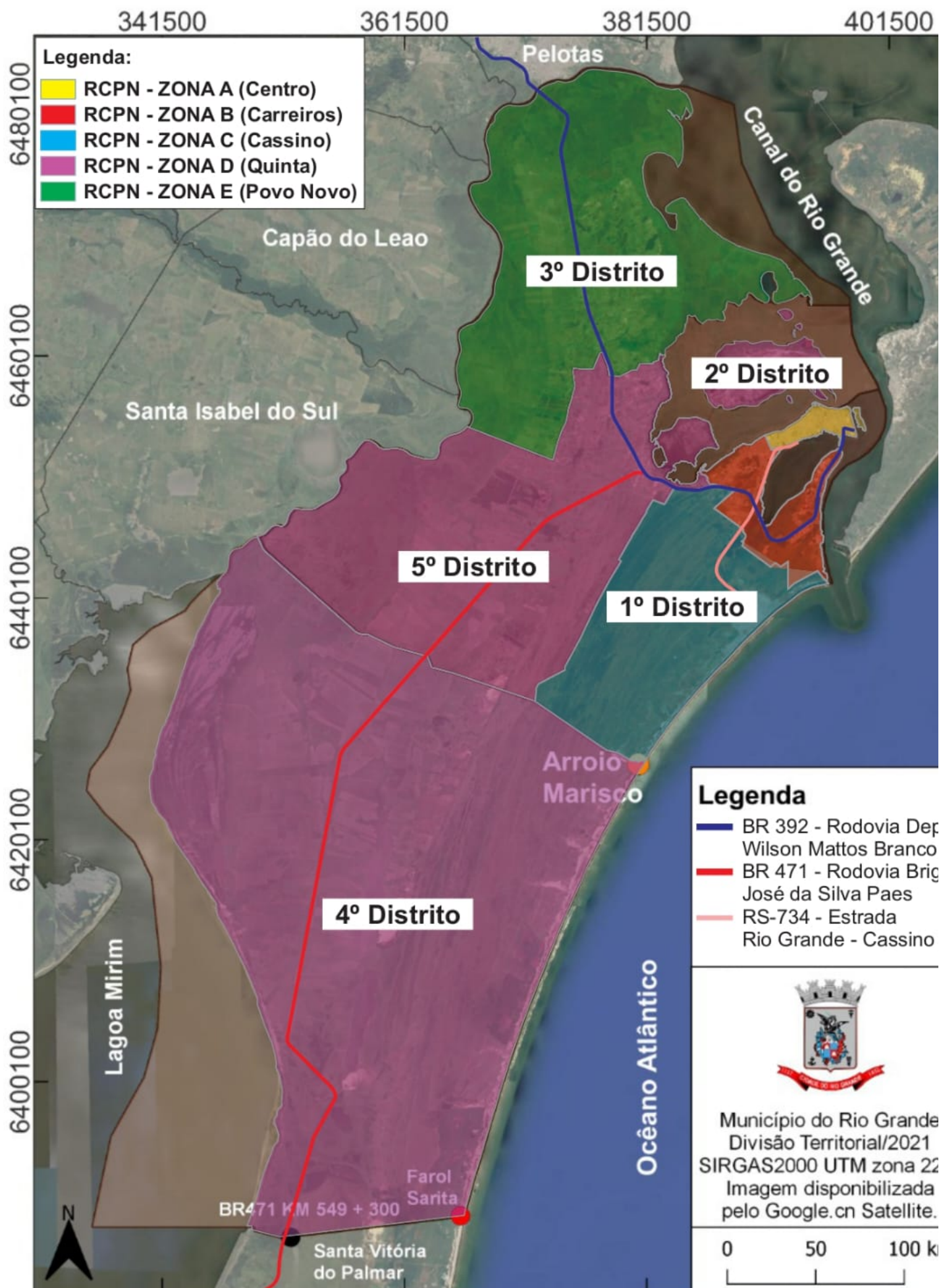
341500

361500

381500

401500

Zonas RCPN - Município





341500

361500

381500

401500

Documento assinado eletronicamente por **Iris Helena Medeiros Nogueira, Presidente**, em 06/02/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4873332** e o código CRC **6C49C4C6**.